INDICAÇÃO Nº 593/2023
Data: 22 de setembro de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a retirar o abrigo coberto do ponto de ônibus existente na Linha Cunha Porã, no Distrito de Porto Mendes, instalando referida estrutura nas proximidades do acesso para a Linha Apepu.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, inicie os trâmites internos que permitam a realização de uma pequena, mas ao mesmo tempo importante melhoria.

O presente pedido, ora encaminhado, é para que a Municipalidade, retire o abrigo coberto existente no ponto de ônibus da Linha Cunha Porã, no Distrito de Porto Mendes, instalando referida estrutura nas proximidades do acesso para a Linha Apepu.

Referida intervenção busca atender a necessidade de aluno (s) que precisam aguardar a chegada do transporte coletivo e que atualmente não contam com qualquer proteção contra a ação do tempo.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem nas proximidades, especialmente os alunos do transporte escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de setembro de 2023.

DORIVALDO KIST
(NECO)
Vereador